



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, Senhor Alisson Thiago Dias Paulino, no uso de suas atribuições definidas pelo Art. 45, § 1º e Art. 29, § 7º da Lei Orgânica e Art. 30, inciso XV do Regimento Interno, promulga a Lei oriunda do Projeto de Lei nº 24/2025 com a Emenda Modificativa devidamente aprovada por esta Casa, em virtude da ausência de sanção pelo Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação unânime, em duas discussões, do Projeto de Lei nº 24/2025 com a Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro à atleta ou equipe que represente o Município de Arapuã e dá outras providências”*.

CONSIDERANDO a ausência de sanção ou promulgação pelo Chefe do Executivo, observando que a promulgação de Leis é um ato obrigatório sem margens para discricionariedade, nos termos do Art. 29, § 7º da Lei Orgânica Municipal e Art. 179, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã, faz-se necessária a imediata promulgação pelo Presidente da Câmara.

Art. 1º. PROMULGA a Lei oriunda do Projeto de Lei nº 24/2025 (de Autoria do Executivo) com a Emenda Modificativa aprovada (de Autoria dos vereadores Rafael Leandro Euzébio, João Carlos Matias e Flávio Gonçalves da Rocha), cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Parágrafo Único. A referida Lei receberá o número 908/2025.

Art. 2º. Registre-se e publique-se.

Planário Vereador Daniel Crozeta, 02 de Setembro de 2025.


ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente